



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

RESPOSTA A RECURSO

Impetrantes: [REDACTED]

Matrícula: [REDACTED]

FUNDAMENTAÇÃO:

Em resposta ao recurso impetrado por [REDACTED] esta Comissão Eleitoral Central, tem a informar:

O voto em trânsito, de docente, para o Campus Tucuruí, foi registrado, equivocadamente, como voto em trânsito de Técnico Administrativo. Todavia, tal equívoco já foi constatado e corrigido e será publicado no resultado final.

Belem, 11 de dezembro de 2014.

MARINETE DA SILVA BOULHOSA
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA
Portaria Nº 173, de 05 de novembro de 2014.
*Documento original encontra-se assinado